



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA 5ª REGIÃO
SUBSEÇÃO DE ITAPIPOCA/CE – 27ª VARA
Rua Tenente José Vicente, s/nº., Boa Vista, Itapipoca/CE, CEP 62.500-000
Telefone: (88) 3631-0911 | 0611 | 0836

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
EDI. (Nº. 01/2019)

FRANCISCO JONNATHAN SANTOS FREITAS, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEC sob o nº. 026/2016, nomeado pelo MMº. Juiz Federal da 27ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Itapipoca, Subseção Judiciária do Ceará, Dr. **MARCELO SAMPAIO PIMENTEL ROCHA**, FAZ SABER, a todos quantos virem, ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que a 27ª Vara Federal levará à venda em arrematação pública, nas modalidades **Presencial e Eletrônico**, nas datas, local e sob as condições adiante descritas os bens penhorados nos autos das ações a seguir relacionadas:

01 – AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº. 0000331-04.2015.4.05.8108

EXEQUENTE(S): INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA INMETRO (CNPJ: 00.662.270/0001-68)

EXECUTADO(S): PADARIA E CONFEITARIA PAO DE LO LTDA -ME (CNPJ/CPF: 23.743.271/0001-32)

ADVOGADO(S): NÃO INFORMADO.

BEM(NS): 01 (um) Monitor, C/4, Cameras Proview, 01 (um) monitor Samsung com teclado, CPU, 01 (um) estabilizador de voltagem, 01 (uma) impressora HP Deskjet.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em 25 de junho de 2018.

ÔNUS: Nada consta.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.997,74 (um mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), em 30 de julho de 2018.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua São Pedro, 104, Vila Flecheiras, Trairi/CE.

02 – AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº. 0000008-82.2013.4.05.8103

EXEQUENTE(S): INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA INMETRO (CNPJ: 00.662.270/0001-68)

EXECUTADO(S): COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ALMEIDA BASTOS LTDA (CNPJ/CPF: 07.653.330/0001-25)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA 5ª REGIÃO
SUBSEÇÃO DE ITAPIPOCA/CE – 27ª VARA

Rua Tenente José Vicente, s/nº., Boa Vista, Itapipoca/CE, CEP 62.500-000
Telefone: (88) 3631-0911 | 0611 | 0836

ADVOGADO(S):

BEM(NS): 01) 01 (um) Veículo marca/modelo Ford F-4000 G, ano 1999, placa HVS-3414, cor branca, chassi 9BFLF47G3XD015221, movido a diesel, sem utilização há aproximadamente 01 (um) ano e meio, avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); **02)** 01 (um) Veículo marca/modelo Ford F-4000 G, ano 1998, placa HWV-9740, cor branca, chassi 9BFLF47GWD001744, movido a diesel, em funcionamento, alguns pontos de oxidação na pintura, carroceria de madeira em bom estado, estado de conservação regular, avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 14 de fevereiro de 2019.

ÔNUS: Itens 01 e 02) Penhora nos autos nº. 0000294-11.2014.4.05.8108, em favor da AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES ANTT, em trâmite na 27ª Vara Federal de Itapipoca/CE; Eventuais constantes no Detran/CE.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 6.383,82 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), em 03 de dezembro de 2012.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Anastácio Braga, 974, Centro, Itapipoca/CE.

03 – AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº. 0000254-92.2015.4.05.8108

EXEQUENTE(S): INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA INMETRO (CNPJ: 00.662.270/0001-68)

EXECUTADO(S): JOSÉ AIRTON DOS SANTOS PADARIA ME (CNPJ/CPF: 15.067.977/0001-01)

ADVOGADO(S): NÃO INFORMADO.

BEM(NS): 01 (um) Veículo marca/modelo Fiat/Uno Mille Economy, placa NUW-4996, ano/modelo 2010/2011, cor preta, categoria partic, renavam 258319330, chassi 9BD15822AB6523711.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 13.082,00 (treze mil e oitenta e dois reais), em 12 de dezembro de 2018.

ÔNUS: Consta restrição RENAJUD; Outros eventuais constantes no Detran/CE.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.198,48 (um mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), em 12 de maio de 2015.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Manoel Teófilo da Guia, 1567, Lagoa Seca Iretama/CE e/ou Av. Manoel Sales, s/n, Iretama/CE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA 5ª REGIÃO
SUBSEÇÃO DE ITAPIPOCA/CE – 27ª VARA
Rua Tenente José Vicente, s/nº., Boa Vista, Itapipoca/CE, CEP 62.500-000
Telefone: (88) 3631-0911 | 0611 | 0836

04 – AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº. 0000088-26.2016.4.05.8108

EXEQUENTE(S): UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (CNPJ: 00.394.460/0216-53)

EXECUTADO(S): JOSE GERARDO DE MESQUITA (CNPJ/CPF: 127.850.321-87)

ADVOGADO(S): NÃO INFORMADO

BEM(NS): 01 (um) Veículo marca/modelo I/GMTracker 2.0 placa JHO-4288, ano/modelo 2008/2009, renavam 981904580, chassi 8AG116DJ09R701049, em razoável estado de conservação.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em 14 de fevereiro de 2019.

ÔNUS: Consta Restrição RENAJUD; Outros eventuais constantes no Detran/CE.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 69.160,50 (cento e sessenta e nove mil, cento e sessenta reais e cinquenta centavos)

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua João Tabosa Braga, 400, Distrito de Assunção, Itapipoca/CE.

05 – AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº. 0000282-60.2015.4.05.8108

EXEQUENTE(S): INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS IBAMA (CNPJ: 00.394.460/0216-53)

EXECUTADO(S): POSTO NE DIST. E TRANSP. DE DERIV. DE PETRÓLEO LTDA (CNPJ/CPF: 02.344.540/0002-07)

ADVOGADO(S): NÃO INFORMADO

BEM(NS): 01 (uma) Bomba de combustível marca STRATEMA, modelo PHX-1221, ano de fabricação 2010, nº. de série 0160110, em funcionamento e bom estado de conservação.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em 21 de fevereiro de 2018.

ÔNUS: Nada consta.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.199,32 (um mil, cento e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), em 26 de maio de 2015.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Av. Fernandes Távora, 1131, Sinhá Saboia, Sobral/CE.

06 – AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº. 0000013-84.2016.4.05.8108



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA 5ª REGIÃO
SUBSEÇÃO DE ITAPIPOCA/CE – 27ª VARA

Rua Tenente José Vicente, s/nº., Boa Vista, Itapipoca/CE, CEP 62.500-000
Telefone: (88) 3631-0911 | 0611 | 0836

EXEQUENTE(S): DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA - DNOCS (CNPJ: 00.043.711/0001-43)

EXECUTADO(S): FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA (CNPJ/CPF: 03.174.463-04)

ADVOGADO(S): CE.005152 - JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO

BEM(NS): 01 (um) Veículo marca/modelo Fiat/Strada Fire CE, ano modelo 2004/2005, cor azul, placa HXL-2289.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em 14 de novembro de 2018.

ÔNUS: Eventuais constantes no Detran/CE.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 43.151,04 (quarenta e três mil, cento e cinquenta e um reais e quatro centavos), em 16 de janeiro de 2019.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Fazenda Nossa Senhora da Conceição, s/n, Zona Rural, Amontada/CE.

FORMAS DE PAGAMENTO:

A arrematação far-se-á com depósito à vista e imediato ou conforme prevê o art. 895 do CPC/2015.

Lances à vista sempre terão preferência sobre os lances parcelados. Os interessados deverão avisar ao Leiloeiro no início do leilão sobre seu interesse em dar lance à vista. Se houver lance à vista os lances parcelados serão impedidos. Caso não haja ofertas à vista será facultado oferecimento de lances parcelados. O parcelamento será permitido para imóveis e veículos, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalente da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem no caso de imóveis ou mediante apresentação de caução idônea no caso de veículos.

LEILÃO NAS MODALIDADES PRESENCIAL E ELETRÔNICO: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados, ou poderá ofertar lances pela Internet, através do site www.cearaleiloes.com.br, a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA 5ª REGIÃO
SUBSEÇÃO DE ITAPIPOCA/CE – 27ª VARA
Rua Tenente José Vicente, s/nº., Boa Vista, Itapipoca/CE, CEP 62.500-000
Telefone: (88) 3631-0911 | 0611 | 0836

edital, encerrando-se na mesma data e horário do leilão presencial, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização do leilão, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes terão o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para efetuar os pagamentos, salvo disposição judicial diversa.

ÔNUS DO ARREMATANTE: **01)** Custas de arrematação no importe de 0,5%, respeitando o limite mínimo de 10 UFIR's (R\$ 10,64) e máximo de 1.800 UFIR's (R\$ 1.915,58), conforme Lei nº. 9.289/96; **02)** Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor da arrematação; **03)** Cabe ao arrematante custear o transporte do bem arrematado, bem como providenciar o pagamento de despesas relativas ao registro da transferência da propriedade.

DATAS E HORÁRIOS:

1º LEILÃO: 20/03/2019, a partir das 10:00 horas, por preço igual ou superior ao valor da avaliação.

2º LEILÃO: 20/03/2019, a partir das 11:00 horas, pelo maior lance oferecido, exceto o preço vil (50% do valor da avaliação).

**Caso não haja expediente na data designada, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

LOCAL: SEDE DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARACANAÚ, sito na Avenida 01, nº. 17, Jereissati I, Maracanaú/CE e simultaneamente através do site www.cearaleiloes.com.br.

ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS:

01) Restando negativo o leilão, fica desde já autorizada a venda direta do bem, observando-se as regras gerais e específicas já fixadas, inclusive os preços mínimos, e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA 5ª REGIÃO
SUBSEÇÃO DE ITAPIPOCA/CE – 27ª VARA

Rua Tenente José Vicente, s/nº., Boa Vista, Itapipoca/CE, CEP 62.500-000
Telefone: (88) 3631-0911 | 0611 | 0836

01) Restando negativo o leilão, fica desde já autorizada a venda direta do bem, observando-se as regras gerais e específicas já fixadas, inclusive os preços mínimos, e mais o seguinte: a) O prazo para o Leiloeiro promover a venda direta é de 180 (cento e oitenta) dias; b) Será admitido o parcelamento da venda de veículos automotores em geral em 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas, vencendo a primeira trinta dias depois de concretizar a venda, acrescidas de Taxa SELIC; c) O pagamento das parcelas deverá ser feito mediante depósito judicial em conta vinculada a este processo e aberta quando do primeiro recolhimento; d) O veículo será gravado com penhor e/ou restrição à venda no RENAJUD; e) A venda direta de imóveis poderá ser realizada de forma parcelada, desde que respeitadas as regras específicas antes fixadas para tanto. Restando inviabilizada a venda direta dos bens penhorados (caso, por exemplo, de bens inservíveis, sucata ou sem colocação em mercado), propostas de compra por valores inferiores a esses balizamentos poderão ser submetidas à apreciação judicial para provimento específico;

02) Ficam intimados pelo presente Edital o(s) executado(s) e respectivo(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), bem como o(s) advogado(s), o(s) depositário(s) e, ainda, os demais credores e interessados indicados no art. 889 do CPC, que não sejam de qualquer modo parte no processo, e que não tenham sido intimados por outro meio idôneo, acerca do processo de execução, do leilão designado e/ou da (re)avaliação realizada, a saber: o coproprietário (inciso II); os titulares de direitos reais sobre o imóvel penhorado (inciso III); os proprietários de imóveis, quando a penhora recair sobre direitos reais a ele relativos (inciso IV); os credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciários ou com penhora anteriormente averbada (inciso V); o promitente comprador (inciso VI); o promitente vendedor (inciso VII); a União, o Estado e do Município, no caso de alienação de bem tombado (inciso VIII);

03) Havendo adimplemento ou pedido de parcelamento da dívida após a publicação do despacho designando o leilão, deverá o executado pagar comissão ao leiloeiro no percentual de 2% (dois por cento), calculada sobre o valor da avaliação judicial, ou débito exequendo, o que for menor;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA 5ª REGIÃO
SUBSEÇÃO DE ITAPIPOCA/CE – 27ª VARA

Rua Tenente José Vicente, s/nº., Boa Vista, Itapipoca/CE, CEP 62.500-000
Telefone: (88) 3631-0911 | 0611 | 0836

04) O executado não poderá impedir o leiloeiro e/ou representante legal de vistoriar e fotografar o(s) bem(ns) constrito(s), ficando desde já advertido de que a obstrução ou impedimento constitui crime (art. 330 do Código Penal);

05) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça Federal e/ou ao leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão;

06) Os débitos decorrentes de multas, IPVA e outros que eventualmente gravem o(s) bem(ns) e cujo fato gerador seja anterior à expedição da carta de arrematação / ordem de entrega serão sub-rogados no valor ofertado na arrematação;

07) O auto de arrematação será confeccionado pelo Juízo;

08) Para os bens imóveis, a expedição da carta de arrematação ficará condicionada à comprovação do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI;

09) Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação;

10) No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente. Dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que englobar todo o lote (art. 893 do CPC);

11) Se houver mais de um pretendente, proceder-se-á entre eles à licitação, e, no caso de igualdade de oferta, terá preferência o cônjuge, o companheiro, o descendente ou o ascendente do executado, nessa ordem (art. 892, §2º, CPC);

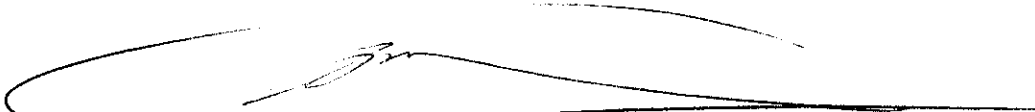
12) No caso de leilão de bem tombado, a União, os Estados e os Municípios terão, nessa ordem, o direito de preferência na arrematação, em igualdade de oferta (art. 892, §3º, CPC);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA 5ª REGIÃO
SUBSEÇÃO DE ITAPIPOCA/CE – 27ª VARA
Rua Tenente José Vicente, s/nº., Boa Vista, Itapipoca/CE, CEP 62.500-000
Telefone: (88) 3631-0911 | 0611 | 0836

13) Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou.

DADO E PASSADO na Secretaria da 27ª Vara Federal de Itapipoca/CE, aos 26 de fevereiro de 2019. Eu, _____, Técnico(a) Judiciário(a), digitei e Eu, _____, Diretor(a) de Secretaria da 27ª Vara, subscrevo-o e vai devidamente assinado pelo MM. Juiz.


MARCELO SAMPAIO PIMENTEL ROCHA
Juiz Federal